



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

**Dispõe sobre o PRÊMIO MÉRITO À CULTURA
MESTRE ARIANO SUASSUNA**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Recife, a distinção honorífica denominada "**PRÊMIO MÉRITO À CULTURA PROFESSOR e ESCRITOR ARIANO SUASSUNA**", que será outorgada pela Câmara Municipal do Recife anualmente, aos profissionais liberais ou empresas que atuam de forma direta com atividades culturais, além das escolas que tem como linha pedagógica o fomento à atividades culturais de nossa região e professores das referidas áreas.

Art. 2º A homenagem de que trata a presente lei será em forma de diploma a ser entregue em Sessão Solene, preferencialmente na **segunda quarta feira do mês de SETEMBRO de cada ano**, no plenário da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar **01 (um) homenageado** por sessão legislativa, sendo que a proposição deve ser protocolada **até o dia 31 de agosto do ano** em vigência.

Art. 4º Para receber a homenagem, tanto as entidades, quanto os profissionais devem ter cinco ou mais anos de atividade no setor. A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 5º Os nomes indicados terão currículos avaliados pela comissão competente que após eventual aprovação, remeterá os mesmos ao douto plenário.

Art. 6º A entidade ou profissional indicado, só pode ser homenageado uma única vez.

Art. 7º A entidade ou profissional indicado não podem estar prestando serviços para os órgãos do Poder Legislativo ou Executivo Municipal, Estadual ou Federal, excetuando-se as autarquias.

GABINETE VEREADOR WILTON BRITO

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2015.

Wilton Brito

Vereador do Recife

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como fito primordial prestar nossa singela homenagem a este grande Mestre, exemplo de incentivo a nossa cultura, que apesar de paraibano de nascimento, foi pernambucano de alma e coração, mantendo-se como leal representante da cultura recifense e pernambucana, Mestre Ariano Suassuna.

Por outro lado esta premiação tem a intenção de reconhecer, a divulgar e incentivar os profissionais e entidades ligadas ou incentivadoras à cultura do nosso município, fortalecendo a cada momento nossos traços culturais tão marcantes diante do mundo inteiro.

Entendemos que, ao instituímos o “**PRÊMIO MÉRITO À CULTURA MESTRE ARIANO SUASSUNA**”, cumprimos um dos papéis fundamentais do Legislativo Municipal que é dar visibilidade às personalidades que vêm, ao longo do tempo, realizando importantes transformações em nosso município, sobretudo nas áreas culturais que tanto nos representa local, nacional e até mundialmente.

Isto posto pugnamos aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que **aprovem** este projeto que homenageia um vulto tão emblemático ao nosso meio cultural, **Mestre Ariano Suassuna** e que visa fomentar ainda mais nossa tão rica cultura popular.

Recife, 18 de maio de 2015.

GABINETE VEREADOR WILTON BRITO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

Wilton Brito
Vereador do Recife

GABINETE VEREADOR WILTON BRITO